

PORTARIA TRT GP Nº 348/2012

João Pessoa, 16 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 21.926/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente III – FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

III - Designar a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente III – FC-03, do Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente